



NOTÍCIAS DE VICENTE SÓ BRUSQUE E REGIÃO



Foto de Marcio Pessoa, da FAMA FOTOGRAFIA (47)3350-6800

05
4
n
x.1

Sociedade Amigos de Brusque

Ano XI
Nº 57

Sociedade Amigos de Brusque

Fundada a 4 de agosto de 1953
Reconhecida de Utilidade Pública:
Lei Municipal nº. 73 de 9 de março de 1954
Lei Estadual nº. 1162 de 12 de novembro de 1954
Cadastrada no Ministério da Cultura sob nº. 52.001.659/87-17
CNPJ 83 721 639-93

MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM

Sede própria: Av. Otto Renaux, 285
Fone: (47) 3351 2132 E-mail: casadebrusque@oi.com.br
88351-301 – Brusque – Santa Catarina

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 8 HORAS ÀS 12 HORAS E DAS 13 HORAS ÀS 17 HORAS.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Marcelo Baron
Vice presidente: Fabrício Gevaerd
Primeiro secretário: André Luiz Cervi
Segundo secretário: Rolf Kaestner
Primeiro tesoureiro: Antonio Cervi
Segundo tesoureiro: Aloisius Carlos Lauth
Diretor Patrimônio: Maria Lea Gevaerd Backes
Vice Diretor Patrimônio: Ursula Rombach

CONSELHO FISCAL

Titulares: Eleutério Graf
Ricardo José Engel
Marcus Schlosser
Luiz Carlos Ferraz
Suplentes: Gilson Ávila Hubert
Andréia Monica Lira
Juliano Cervi

CONSELHO EDITORIAL

Aloisius Carlos Lauth
André Luiz Cervi
Fabrício Gevaerd
Luciana Paza Tomasi
Ricardo José Engel
Ursula Rombach

NOTÍCIAS DE VICENTE SÓ BRUSQUE E REGIÃO

Revista de cultura histórica do Vale do Itajaí-Mirim
Revistrada sob nº. 02 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas em Brusque – SC

Fundador: AYRES GEVAERD
Elaboração: CONSELHO EDITORIAL
Paginação, Lay-out e impressão: GRÁFICA BANDEIRANTE LTDA.
Edição semestral: 2º. Semestre de 2011 Nº 57 Ano XI
Tiragem: 500 exemplares
Nossa capa: Praça Barão von Schneéburg Década de 1930.
Foto ano 2011 de FAMA FOTOGRAFIA.

Mini Rev
1.00005

100005
98164
5678
m.5f ex.1

NOTÍCIAS DE VICENTE SÓ BRUSQUE E REGIÃO

Ano XI

2º semestre de 2011

Nº 57

SUMÁRIO

Editorial	
Marcelo Baron	2
Palavra do Ex-Presidente	
Antônio Cervi	3
Cria o Brasão de Armas do Município de Brusque	
Carlos Moritz / Aníbal Diegoli	4
Hino do Centenário de Brusque	
Eduardo Mário Tavares / Aldo Krieger	7
Joana	
Ayres Gevaerd	8
Brusque, de simples Colônia a uma grande Cidade Industrial!...	
Revista "Brusque 87 Anos"	11
Iluminação em Brusque	
Quido Jacob Bauer	14
Homenagem aos fundadores da SAB	
Arno Ristow	22
João Antônio Schaefer	24
Homenagem	
Otto Kuchenbecker	26
Documentos Oficiais	
Ano 1869	28
Adivinhaças do Folclore de Brusque	
Walter Fernando Piazza	32



Editorial

O RETORNO DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA VICENTE SÓ

Após um período ausente nas máquinas das Gráficas, a Revista Vicente Só volta a ser publicada. O seu retorno se deve tanto pela necessidade de trazer aos leitores histórias, talvez nunca contadas ou reveladas do Município de Brusque e região, como também para prestar justa homenagem ao historiador Ayres Gevaerd e demais personalidades que idealizaram a Sociedade Amigos de Brusque – SAB, mantenedora da Casa de Brusque.

É verdade que a conhecida Casa de Brusque esteve por um período com as portas “encostadas” (e nunca trancadas!) pela ausência de participação do Poder Público na manutenção e continuidade de suas atividades bem como pelo afastamento de grande parte dos associados. Porém, atualmente este quadro mudou: A partir de 2009 com a eleição de nova Diretoria e em 2011 com sua reeleição, juntamente com a efetiva participação do Executivo Municipal através de convênio firmado, foi possível a contratação de uma funcionária que atualmente mantém as portas da SAB abertas no período comercial e sempre que necessário.

Mas, somente a participação dos membros da Diretoria é insuficiente para a concretização de todas as ideias que surgem, como por exemplo, o retorno da publicação da Revista Vicente Só. Faz-se necessária a participação de todos os sócios no dia a dia da SAB, seja com sugestões, seja contribuindo financeiramente ou auxiliando nas atividades internas, e assim, continuar sendo um centro de referência histórica de nosso município e região.

Se é certo que o retorno da publicação visa homenagear personalidades que tornaram real a SAB, justo também é fazer referência ao Sr. Antonio Cervi que dedicou longo período de sua Vida para que a Casa de Brusque não fechasse definitivamente suas portas, evitando assim, uma perda irreparável da história de Brusque e região.

O retorno da publicação da Revista Vicente Só vem com este objetivo: manter viva a história de Brusque e região.

Marcelo Baron
Presidente

PALAVRA DO EX-PRESIDENTE

Depois de muitos anos, voltamos com a publicação da Revista Vicente Só, na qual estamos veiculando informações da história do nosso município, além de prestarmos uma justa homenagem a dois dos homens que participaram, com Ayres Gevaerd e outras personalidades, da fundação da Sociedade Amigos de Brusque, e que felizmente continuam vivos entre nós. Trata-se dos senhores Arno Ristow e João Antônio Schaefer.

Igualmente, não poderíamos deixar de agradecer e homenagear o Sr. Otto Kuchenbecker, que por mais de 10 anos prestou relevantes serviços à nossa entidade, com atendimento sempre solícito a estudantes, pesquisadores e outras pessoas que procuravam, na Casa de Brusque, informações sobre seus antepassados.

Esperamos que, prosseguindo com o serviço desta publicação, possamos dar continuidade à divulgação das informações da história de Brusque e de seu povo.

Cabe ressaltar, porém, a importância de uma participação mais efetiva de nossos munícipes, empresários e entidades públicas, sem o que torna-se quase impossível a continuação do trabalho iniciado pelo historiador Ayres Gevaerd para resgate e salvaguarda de valiosos subsídios de nossa história, hoje sob a responsabilidade da diretoria da SAB – Sociedade Amigos de Brusque.

ANTONIO CERVI
Ex-Presidente



Fonte: Álbum do 1º Centenário de Brusque.

BRASÃO DE BRUSQUE
Concepção do
Tte. Cel. Henrique O. Wiederspahn

CRIA O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Eu, Carlos Moritz, Prefeito Municipal de Brusque,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 18 de setembro de 1946, em seu parágrafo único, do artigo 195, autoriza possuírem os municípios brasileiros seus símbolos próprios;

Considerando que o Município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, a exemplo dos demais municípios brasileiros, deve possuir também estes símbolos próprios e na forma de um brasão de armas municipal;

Considerando mais que tanto este brasão, como qualquer outro símbolo, deve representar sempre aquilo que a tradição local nos liga, no

presente, ao que a História nos relata, quanto ao passado, na obra comum pela grandeza da Pátria e deste nosso Estado, recordando seus pioneiros e sua estrutura municipal inicial;

Considerando finalmente que este município teve seu início oficial de colonização e povoamento em 4 de agosto de 1860, graças a uma iniciativa de elevada visão do então Presidente da Província, Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, cujo nome eterniza em sua designação como município criado em 23 de março de 1881;

Artº 1º - O Município de Brusque tem como símbolo próprio o brasão ou escudo de armas criado e regulamentado pela presente lei.

Artº 2º - O Brasão ou escudo de armas a que se refere esta Lei deverá constar como timbre em todos os impressos do expediente administrativo municipal e demais documentos oficiais, tanto internos como externos.

Parágrafo Único – Poderá também figurar este brasão ou escudo sobre os imóveis municipais, móveis, palanques oficiais e outros objetos pertencentes ou atinentes a esta municipalidade, respeitada a precedência da lei federal quanto ao escudo de armas e bandeira nacional e quanto ao escudo de armas e bandeira estadual, nos casos exigidos pelas circunstâncias.

Artº 3º - O Brasão de armas ou escudo municipal apresentará as seguintes características:

- Escudo português redondo, de verde, aguado de prata em barra ondeada, com uma roda dentada à direita do ondeado e uma machadinha à esquerda, ambos de ouro.

- Timbre, a coroa mural de ouro de sede de município.

- Dístico, em letras de prata sobre listel de vermelho, os dizeres Brusque, entre os milésimos 1860 e 1881.

Artº 4º - Simboliza este brasão de armas municipais, com o escudo tradicional português restaurado, nossa ética primitiva, seguindo o emprego cada vez mais generalizado deste estilo na nossa heráldica municipal brasileira, como de uso corrente.

O verde do campo do escudo recorda a floresta encontrada por nossos primeiros povoadores a partir de 1860 e mesmo de antes, às margens do rio Itajaí - Mirim representado pela faixa ondeada e aguada de prata. O trabalho pioneiro daqueles povoadores e desbravadores, cumprindo destacar Vicente Ferreira de Melo cognominado Vicente Só e pelas serrarias de Pedro José Werner, Francisco Sallentien e de Paulo Kellner, seguidos pela primeira leva de colonos germânicos aqui estabelecidos naquela época, é lembrado pela marchinha de ouro. Finalmente as indústrias de tecidos fundadas por Carlos Renaux, bem como todas as atividades industriais e

sociais de sua e de outras firmas, principais fatores do progresso e do desenvolvimento econômico deste município, são simbolizados pela roda dentada, em ouro sobre o verde do campo escuro, onde sobre este sobrepõe o ânimo e a fé Cristã de seus pioneiros e de seus atuais habitantes, representado pela cruz dourada. Este ouro sobre o verde, inclusive o da machadinha, também confirmam o labor e os esforços em prol da nossa Pátria comum e de seu auriverde Pendão, o Brasil.

No listel de vermelho, cor que representa o nosso amor e o nosso entusiasmo pela terra natal, o nome do município em prata e, para manter a necessária homogeneidade com o escudo, as datas dos milésimos 1860 e 1881, lembram a de 4 de agosto de 1860, do ato do então Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque que permitiu o estabelecimento dos citados colonos alemães, e a de 23 de março de 1881, que criou o atual Município de Brusque, com as antigas colônias já emancipadas de Itajaí, designação primitiva de Brusque, e Príncipe Dom Pedro, troncos também do atual Município de Nova Trento, criado em 1892.

Artº 5º - A reprodução do brasão ou escudo de armas municipal se subordinará sempre, em seus módulos aos tamanhos tradicionais da heráldica, isto é 7 X em largura e 8 X em altura, sendo obrigatório a verificação constantes destes módulos e da distribuição estética e formato, perante o Arquivo Municipal ou a quem estas vezes fizer neste Município. Ficará aí depositado, como modelo padrão, um desenho em negro com a representação heráldica correspondente de suas cores e metais, para a mencionada verificação deste artigo.

Artº 6º - Fica o crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) que correrá à conta do excesso de arrecadação do presente exercício, para as despesas decorrentes com a execução desta lei, bem como dos respectivos desenhos em cores e metais, em tamanho grande, para outros fins e para a feitura de impressos, sinetes e carimbos.

Prefeitura Municipal, em 22 de dezembro de 1956.

Dr. Carlos Moritz
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 156

Publicada nesta Secretaria, em 22 de dezembro de 1956.

Aníbal Diegoli
Secretário Substituto

HINO DO CENTENÁRIO DE BRUSQUE

Letra de Eduardo Mário Tavares

Musica de Aldo Krieger

1

Foi aqui, neste vale tranquilo,
Entre os montes e o rio escondido,
Que há cem anos atrás, um pugilo
De emigrantes surgiu destemido.
Dos heróis palmilhando o roteiro,
Sobre o solo, que audaz desbravou
Esse grupo invulgar, pioneiro,
A semente de Brusque plantou.

Estrilho

Salve Brusque imortal!
No recesso dos teus vales,
Ressoa nos ares
O cantar triunfal do progresso
Pela voz singular dos teares.
Salve Brusque imortal.

2

Sobre as áreas fecundas da terra,
Que ao vigor do trabalho se rendem,
Pela várzea do rio, pela serra,
Pouco a pouco as lavouras se estendem.
E do chão brota a casa modesta,
Construída de palha e de lenho,
Conquistada vai sendo a floresta
Enche os ares o canto do engenho.

3

Do trabalho sem par do imigrante,
Com bravura e andar soberanos,
Surge Brusque viril e gigante,
Já passados que foram cem anos.
Terra minha! Só tens ocupado
Posição de relevo, altaneira,
E teu nome, entre mil,
É citado como exemplo a nação brasileira

7

JOANA

Ayres Gevaerd

4.8.1908 – Assinado pelos senhores Dr. Érico Ennes Torres, Juiz de Direito, Guilherme Kormann, superintendente suplente em exercício e Max J. Schumann, chefe do Comissariado de Terras, o jornal “NOVIDADES”, de Itajaí, publica um apelo à população brusquense no sentido de ser, por ocasião do 50º aniversário de fundação de Brusque, erigido um marco ou pequeno monumento comemorativo, em terreno a ser doado especialmente pelo senhor Carlos Renaux. O monumento seria pago por meio de subscrição popular.



Estátua Joana, localizada próximo a entrada da ponte do centro de Brusque.

Fevereiro de 1910 – Reuniu-se o Conselho Municipal e a Comissão especial dos festejos do 50º aniversário da fundação de Brusque.

Na oportunidade foi resolvido instalar, na pequena praça fronteira ao palacete Renaux, um monumento comemorativo, orçado em dois contos de réis, a ser encomendado na Áustria. Seria adaptado ao mesmo um serviço de água encanada vinda de um reservatório a ser construído em terras do senhor L. Spengler.

O Sr. Max J. Schumann foi encarregado do serviço de canalização e adaptação.

O marco do 50º aniversário, mais conhecido como “JOANA”, é, pois, histórico. Nossos antepassados o erigiram e nós temos que preservá-lo, lembrando uma data. Cultivar a tradição, como realmente o merece.

Faço este registro junto ao “Meu Caderno de Recordações”, em face das notícias que vêm sendo publicadas ultimamente em nossa imprensa, sugerindo a remoção do Marco do lugar onde se encontra, Largo 4 de Agosto, com o objetivo de melhorar o trânsito naquele local (atual Rua Conselheiro Rui Barbosa, em frente a Ponte Estaiada).

Concordo plenamente, tanto assim que levei o noticiário à consideração do Rotary Club, da Sociedade Amigos de Brusque e da Comissão Municipal de Turismo, propondo inclusive, a remoção para o lugar de origem.

O busto de Olavo Bilac, glória da poesia brasileira, seria transferido para o pequeno jardim na cabeceira da ponte, proximidades da sede do C. A. Carlos Renaux. O Marco naturalmente passaria por uma pequena reforma, com adaptação de água, como no passado.

As citadas sociedades de Serviços aprovaram plenamente o plano, encaminhando correspondência a respeito ao senhor Prefeito Antônio Heil.

Finalizo estas notas, com uma explicação relacionada com a origem popular da designação de “JOANA”, desconhecida, segundo parece, por grande parte de nossa população.

Apesar da placa indicativa do acontecimento, a figura de uma mulher em bronze seria uma homenagem à segunda esposa do Cônsul Carlos Renaux, doador do terreno, e que contrairia casamento, na época, com a senhora JOANA Maria von Schoenenbeck.

Fonte: Texto extraído dos Cadernos de Ayres Gevaerd.



Foto dos anos 1916, tendo em primeiro plano a Estátua de Joana, em frente ao Palacete da Família Renaux. No lado direito da Rua Conselheiro Rui Barbosa, observa-se pela ordem as antigas residências de Arnaldo Schaefer, Neca Gapareiro, Casa Irmãos Schaefer, casa de Alfredo Koehler e Hotel Schroeder. Ao fundo, com sua armação de ferro e zinco, a lendária Ponte Vidal Ramos (atual Ponte Estaiada). Os moradores se apresentam todos em trajes típicos da época.



Palacete de Carlos Renaux, atual Praça Barão von Schneéburg. Convergência das Avenidas Cônsul Carlos Renaux e Monte Castelo. Década 1930

BRUSQUE, DE SIMPLES COLÔNIA A UMA GRANDE CIDADE INDUSTRIAL! ...

(Preservada a ortografia original)

HISTÓRICO

ORIGEM

Em 1860 chegaram ao porto do Município de Itajaí, 54 imigrantes alemães procedentes da província de Baden, Oldenburg do Reno.

Estes imigrantes foram designados para a colonização do vale do Itajaí-Mirim, tendo recebido do Governo Imperial Brasileiro, mantimentos e outros meios para penetrarem nas matas virgens. Os colonizadores, primeiramente, construíram barcos que transportavam rio acima, mulheres, crianças e bagagem.

A viagem foi iniciada em 28 de julho. Cada homem empurrava um barco, enquanto outros, os moços, faziam picadas pelas margens do rio.

Após 6 dias de tenaz luta, chegaram no lugar onde hoje é a cidade industrial de Brusque, e, levantaram os primeiros ranchos.

Essas cabanas foram levantadas nas imediações da atual ponte Vidal Ramos (atual Ponte Estaiada).

Este primeiro núcleo colonial, que ficava do lado esquerdo, foi chamado primeiramente de São Luiz Gonzaga e recebeu mais tarde a denominação do então presidente da Província de Santa Catarina, Francisco Carlos de Araújo BRUSQUE.

Em janeiro de 1861 chegaram mais colonos, em sua maioria procedentes de Oldstein, Áustria, Pomerânia e Suíça, que foram transportados em grandes canoas, do porto de Itajaí até aqui, demorando esta viagem nada menos de 9 dias, em virtude das enchentes.

Neste ínterim foram construídas, onde hoje é a rua Siqueira Campos (atual Rua Hercílio Luz), habitações de palmitos onde os novos imigrantes puderam se abrigar.

O governo pôs à disposição dos colonizadores, várias espécies de mantimentos, como sejam milho, feijão, toucinho, carne seca e óleo de peixe para iluminação, recebendo cada família, de acordo com o número de componentes, de 30 a 60 mil réis.

Passaram-se vários anos, as estradas iam sendo construídas, a colonização se fortalecendo, e, só no ano de 1865, os primeiros habitantes puderam se alimentar das próprias plantações.

Em 1866, foi fundado pelo Governo do Estado, no lado direito do rio Itajaí-Mirim, a quatro quilômetros do primeiro núcleo, atualmente chamado Águas Claras, a colônia inglesa Príncipe D. Pedro, com 98 imigrantes

ingleses. Porém esta colônia teve pouca duração, pois todos os colonos não se ambientaram e não serviram para colonização, retirando-se, ficando somente duas famílias.

Em Ribeirão do Ouro aconteceu o mesmo com várias famílias polonesas.

A imigração alemã de Pomerânea e Braunschweig durou até o começo do decênio de 1870. No ano de 1868 chegaram também famílias francesas, que se estabeleceram no Cedro (Dom Joaquim).

A colonização italiana, à qual o município deve grande parte de seu progresso, durou de 1874 até 1879. O primeiro diretor da colônia foi o Barão de Schneeberg, antigo oficial da cavalaria austríaca, que dirigiu a colonização de 1860, ano de sua fundação, até 1867. Seguiu-se o Sr. Tetzi, do ano de 1868 a 1871, e Barão von Klitzinger, de 1871 a 1874; até 1878 seguiu, por unanimidade, reconhecido como o melhor diretor, o brasileiro Dr. Luis Betin Paes Leme, o qual prestou aos seus governos excelentes serviços.

Sob sua iniciativa foi construída a igreja católica, bem como os alicerces da igreja evangélica. A ele se deve a instalação de uma escola para rapazes e meninas e também a construção de boas estradas, e comunicação com Itajaí e Blumenau.

Todos os anos efetuavam-se, em Brusque, grandes exposições de indústria e agricultura.

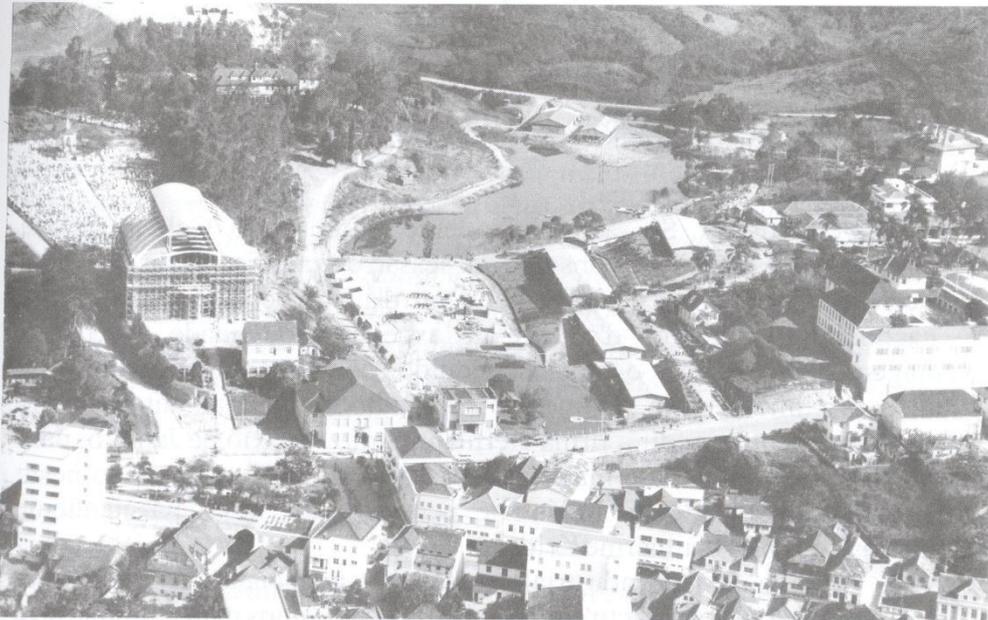
O Dr. Paes Leme foi transferido pelo governo para a Direção Postal do Rio de Janeiro, em consideração ao seu talento e capacidade administrativa.

Benjamin Franklin e Dr. Bantoja foram os últimos diretores.

AMUNICIPALIDADE

Dia 28 de março de 1881, Brusque foi elevada à categoria de município e, em 23 de novembro de 1891, a Comarca, e desde então a cidade Brusque desenvolveu-se na sua nova fase de governo e juízo próprios, dirigidos por superintendentes, cujos nomes seguem. De acordo com a época que administraram: - Adriano Schaefer, Guilherme Krieger, João Bauer, Vicente Schaefer, Carlos Kuener, Carlos Renaux, Vicente Schaefer pela 2^a. vez, João Schaefer e Augusto Bauer.

A Vila de Brusque foi elevada à categoria de cidade. Por ato do Governador General Felipe Schmidt, sancionando a lei n.1123 de 23 de setembro de 1916.



Vista da área central da cidade, em destaque, Parque do Centenário. Na foto: construção da nova Igreja Matriz, Cemitério Católico, Convento SCJ e Seminário, Casa Paroquial, Casa São José, Correios, Casa da Comunidade Evangélica 1930-1974, Colégio C. C. Renaux, Internato do Colégio C. C. Renaux, Maternidade C. C. Renaux, Edifício Centenário.

Os prefeitos que dirigiram os destinos de Brusque foram os seguintes:

Em 1928 Augusto Bauer; 1930 foi empossado pelo Comandante das forças Revolucionárias em S. Catarina o sr. Rodolfo Vitor Tietzmann; em 1935 Vitor A. Gevaerd; 1936 Adolfo Walendowsky; em 1938 Artur G. Risch; 1940 Germano Schaefer; 1943 Rodolfo Gerlach; 1945 Paulo L. Bianchini e desde 23 de abril o sr. Mario Olinger.

Fonte: Extraído da revista "BRUSQUE – 87 ANOS", publicada por Cyro Gevaerd em 4/8/1947.

ILUMINAÇÃO EM BRUSQUE

(Preservada a ortografia original)

Edição de 18 de Agosto de 1912:

“Água e luz eléctrica.

Pelo digno Sr. Superintendente Municipal, Cel. Guilherme Krieger, foi apresentado ao conselho em sessão extraordinária do dia 7, um parecer, que foi aprovado, para fornecimento d'água à população desta villa. A cachoeira fornecedora d'água é de excellente qualidade e de fácil vantagem para fornecer o precioso líquido, por ter grande queda e ser situada próximo à villa. O mesmo Conselho Municipal autorizou ao sr. superintendente a pedir a firma Hermann Stoltz, do Rio de Janeiro, para fornecer um orçamento do material necessário que será empregado neste útil melhoramento, cuja iniciativa pertence ao sr. superintendente municipal, coronel Guilherme Krieger.

Com o activo industrial e abastado negociante coronel **João Bauer**, será lavrado contracto com privilegio de 30 annos para eluminação a luz eléctrica dentro do perímetro urbano desta villa.

Essas resoluções do Conselho municipal, se forem levadas a effeito, concorrerão de modo notável para o progresso e melhoramento da villa de Brusque; tornando-se assim o actual Conselho, merecedor da estima publica e merecida distincção do benemérito governo do Estado.”

Edição de 25 de Agosto de 1912:

“Luz electrica. Foi recebida com especial agrado e grande satisfação da população desta villa, a assignatura do contracto da luz electrica feito pelo sr. coronel **João Bauer** com a municipalidade de Brusque, representada por seu superintendente Guilherme Krieger.”

Este contrato mostrou a ousadia de João, que além de arcar com os altos custos da obra e dos equipamentos, teve que prestar uma caução de um conto de réis aos cofres da Municipalidade. 1.000\$000 representava na época um montante significativo e comparando-se com a média dos salários pagos então, significava o ordenado de um operário por cerca de 20 meses de trabalho.

Assim, ao invés de facilitar-lhe a instalação, a Superintendência onerava seu projeto, com garantias pecuniárias para sua realização (...).

Para avaliação e conhecimento das cláusulas deste contrato, escrito à mão, reproduzimo-lo a seguir, na íntegra, pela importância fundamental do seu conteúdo:

“Contracto celebrado entre a Municipalidade e o Cidadão João Bauer, para o estabelecimento de um serviço de força e luz eléctrica.

Aos dez dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e doze, nesta Villa de Brusque, do Estado de Santa Catharina, na sala do Paço Municipal, em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, foi nos termos da Resolução nº 39 de 8 de junho de 1912, celebrado o presente contracto entre a Municipalidade devidamente representada por seu Superintendente Coronel Guilherme Krieger e o Concessionário Cidadão João Bauer, para a illuminação publica e particular na sede da Villa e locação de força motora no município pelo espaço de trinta annos, mediante as seguintes clausulas ou estipulações.

Primeira estipulação.

O concessionário obriga-se:

(a)

a construir installações hidro-eléctricas, para um serviço completo de distribuição de luz electrica publica e particular e locação de força motora durante o prazo do privilegio numa zona de dez kilometros de raio, sendo a sede de Brusque o centro da peripheria.

(b)

a montar a estação ou estações receptoras com machinismos electricos, os mais modernos cuja energia d...(ilegível) corresponda no mínimo a duzentos kilowatts e com todas as condições technicas necessárias para o regular e perfeito serviço a que se destina.

(c)

a estabelecer o sistema de canalização electrica por meio de fios aéreos sustentados por postes de madeira de lei, pintados de branco, numerados, com a altura mínima de cinco metros, e collocados no perímetro sujeito a décima urbana de acordo com a Superintendência, observadas as disposições dos regulamentos Federais sobre o serviço telegraphico.

(d)

a collocar no perímetro urbano até o número de sessenta lâmpadas de vinte e cinco vellas cada uma, de filamento de metal, nos lugares designados pela Superintendência Municipal correndo por conta delle concessionário todas as despezas com a respectiva installação, conservação e bom funcionamento.

(e)

a dar gratuitamente sete lâmpadas de cincoenta vellas cada uma e a precisa illuminação para os seguintes logares – 2 para o salão do Paço

Municipal; duas para os extremos de cada uma das pontes, Vidal Ramos e Pereira de Oliveira e uma para o monumento que vem de erigir-se na praça municipal em commemoração à fundação da Colônia e mais a fornecer também a título gratuito a iluminação precisa de cinco lâmpadas de trinta e duas vellas distribuídas de acordo com a Superintendência Municipal, ficando as installações e a conservação a cargo do concessionário.

(f)

a augmentar, quando solicitado pela Superintendência, o número de lâmpadas para illuminação pública, correndo então por conta da Superintendência as despezas da installação e do material a ellas pertencentes.

(g)

a dar começo aos trabalhos de construção das installações hydro-electricas, dentro de seis mezes e a concluir as relativas a illuminação publica dentro de doze mezes contados da dacta do presente contracto.

(h)

a fornecer luz todas as noites tanto para illuminação publica como particular, das sete horas da tarde as quatro da manhã, no verão e das cinco e meia horas da tarde as seis e meia da manhã no inverno.

(i)

a fornecer illuminação as cazas que se acharem cituadas no perímetro da rede de distribuição pelo preço de cem reis por vella ao mez ou quinhentos reis pelo kolowatt-hora, para as installações sem contador. O consumidor só receberá contador quando a sua installação exceder de cento e cincoenta vellas e pagará annualmente quinze mil reis pelo aluguel do relógio.

(j)

a fornecer força motora por preço nunca excedente de duzentos reis por kilowatt-hora, podendo mediante accordo com os interessados, fixar um mínimo quando contractado a medidor.

(k)

a pagar no caso de interrupção parcial da illuminação publica uma multa de um mil reis por cada lâmpada que deixar de funcionar, desde que tendo sido avisado da interrupção cim vinte e quatro horas de antecedência não tendo feito novamente funcionar as lâmpadas que houverem deixado de dar luz; e no caso de interrupção total da illuminação publica, não sendo devido a causa de força maior, a multa de cem mil reis por dia.

Segunda estipulação

A municipalidade por sua vez obriga-se:

(a)

a garantir ao contractante o direito exclusivo de explorar a distribuição de energia electrica para força e luz durante o prazo de privilegio.

(b)

A municipalidade obriga-se a pagar ao concessionário João Bauer, mensalmente a quantia de cem mil reis pela illuminação publica de acordo com a letra d, e, do presente contracto.

(c)

a pagar os juros de mora a razão de sete por cento ao anno nos pagamentos que não forem realizados dentro do prazo de trinta dias.

(d)

a utilizar-se tão somente para a illuminação publica da energia electrica fornecida pelo concessionário, durante todo o tempo do privilegio.

(e)

a garantir as medidas de policia prevenir e cohibir pelos meios a seu alcance que sejam praticados quaesquer damnos nos estabelecimentos, fios, installações e material destinados a distribuição da luz e força, alem das acções que nocaso couber.

(f)

a isemtpar dentro do prazo de privilegio, de todo e qualquer imposto Municipal, as installações electricas do concessionário.

(g)

a requerer ao governo Federal insenção de direitos para todo o material que o concessionário precisar importar, para a installação e effetiva elaboração de suas estações hidro-electricas.

Terceira estipulação

A municipalidade por seu superintendente e o concessionário, tem mais resilvido e acordam

(a)

que o concessionário não poderá transpassar por qualquer titulo o presente contracto, sem prévio assentimento do governo municipal, gosando seus sucessores de todos os direitos nelle mencionados e sujeitando-se a todas as suas obrigações.

(b)

que o concessionário depositará nos cofres municipais para garantir o início e a execução das obras a importância de um conto de réis, em numerário ou títulos de dívida publica Estadual ou Federal, e esta caução perdurará durante todo o tempo do privilegio para garantir o

cumprimento das obrigações impostas pelo presente contracto. A caução é prestada em seguida a assignatura do contracto. Em cazo que o concessionário não der inicio aos trabalhos no tempo estipulado no presente contracto, a caução reverterá a bem da municipalidade.

(c)

que todas as duvidas que suscitarem sore a interpretação e modo de execução do presente contracto serão resolvidas, e sem recurso, por três árbitros, sendo um escolhido por cada uma das partes e o terceiro desempatador por sorteio entre os árbitros apresentados pelas partes, - e mais que no cazo de reversão de toda a installação electrica, findo o prazo de contracto, ou por qualquer outra causa, esta reversão só poderá ser realizada mediante uma indemnização, que também será arbitrada pela forma a cima indicada.

(d)

que as installações de força e luz serão exclusivamente feitas pelo contractante, mediante um orçamento previamente apresentado ao consumidor; e por este assignado, no qual serão discriminados a quantidade do material a empregar, e preço das respectivas unidades a mão de obra.

(e)

que em contracto impresso, e também assignado pelo consumidor entre clausulas licitas permitidas por direito, virá expressamente consignado

1º.

Que aos consumidores assiste o direito de exigir do concessionário as correntes electricas necessárias para o fornecimento de luz intensa - fixa e constante ou a força precisa para a effetiva elaboração de seus estabelecimentos ou fábricas, escripturados, porem os cazos de força maior, digo exceptuados os cazos de força maior.

2º.

Que o pagamento do custo das installações será feito no fim do mez em que ellas ficarem concluídas, e o do consumo da luz ou força por mez vencido, no principio do mez subsequente.

3º.

Que os concertos precisos das installações, fios condutores, lâmpadas, etc. ficão exclusivamente a cargo do concessionário; - e que quando os consumidores fizerem em suas installações quaesquer modificações sem intervenção do concessionário, ou quando aos funcionários deste foi vedado o ingresso nos lugares em que ellas se acharem, poderá o concessionário, interromper a linha de distribuição e suspender o fornecimento da luz ou força, apoz aviso prévio. A mesma faculdade fica assistida ao concessionário no cazo de atraso injustificável

do pagamento do consumo;

4º.

Que o não pagamento em tempo do custo das installações, dá ao concessionário, que permanecerá como seu proprietário o direito de retirál-as, ficando o consumidor sujeito a indemnisal-o não só pela mão de obra, como pelos os prejuízos soffridos com a desvalorização do material.

E por assim se acharem accordados sobre todas as clausulas e estipulações do presente contracto assignam este com as testemunhas presencias Octavio de Oliveira, collector interno das Rendas Estadoaes e Godofredo Mosimann Agente Fiscal do Consumo, ambos residentes nesta Villa de Brusque, para que produsa os seus judiricos e legaes effeitos.

Brusque, 10 de Agosto de 1912

(ass.) Guilherme Krieger

João Bauer

Octavio de Oliveira

Godofredo Mosimann

Esta é a história, contada por Ayres Gevaerd, o grande ressuscitador do passado de Brusque, em dois artigos publicados no jornal “O Município”, em 1963 e 1973, portanto aos 50 e 60 anos da inauguração da Usina de João Bauer, o último atendendo ao pedido do presidente da CELESC, Sr. Osvaldo M. Douat, feito ao Rotary Club (fundimos os dois artigos, para evitar trechos repetitivos):

Em 1911, João Bauer iniciou estudos para instalar energia elétrica em condições de movimentar as indústrias e o comércio, proporcionar iluminação pública e particular na então Vila de Brusque, aproveitando o salto do ribeirão de Planície Alta, na Guabiruba do Sul. Para tanto contratou os serviços de orientação técnica de um engenheiro, Max Selinke, auxiliado por João Belli, Osvaldo Gleich e Guilherme Diegoli, objetivando aproveitar o salto de Planície Alta que conduziria suas águas ao grupo de turbinas e geradores instalados nas imediações.

Aprovado o estudo foi montada a Usina com dois conjuntos de turbinas e geradores com 135 KWA cada um, totalizando 270 KWA. Seguiu-se a linha de cabos com 14 quilômetros com capacidade para transmitir uma tensão de 5.000 Volts até a estação distribuidora construída no início da rua das Carreiras. Na Villa os postes de ferro foram levantados nas ruas Barão de Ivinheima (Carlos Renaux), Carreiras, Conselheiro Willerding (Rui Barbosa), Lauro Muller (parcial), Barão do Rio Branco (parcial) e 15 de Novembro.

Antes do Conselho Municipal conceder-lhe privilégio para instalar

eletricidade na Vila (8 de junho de 1912 – Resolução nº 39), João Bauer tinha iniciado a montagem.

No dia 10 de agosto seguinte, do mesmo ano, foi firmado o contrato assinando o documento Guilherme Krieger, Superintendente, e João Bauer, servindo de testemunhas Otávio de Oliveira e Godofredo Mosimann. O contrato, com 26 cláusulas, estabeleceu 30 anos de duração. (Livro de Contratos da Superintendência de Brusque – Arquivo da SAB)

No mesmo dia o concessionário prestou a devida caução de acordo com uma das cláusulas do contrato.

Os serviços de instalação da usina tiveram um ritmo calmo e, como não podia deixar de ser, de expectativa por parte de toda a população brusquense. Verificamos pela leitura de documentos e exemplares do jornal “Brusquer Zeitung”, bem como através de depoimentos de contemporâneos, que João Bauer preparou e construiu sua usina com entusiasmo, ciente de seu valor e de sua projeção no desenvolvimento econômico de Brusque.

Em dezembro de 1912, com as obras em pleno andamento, João Bauer engalanou a represa e adjacências e auxiliado pelo esplendor da natureza, promoveu um piquenique nas imediações da Represa no qual participaram, segundo o jornal da época “Brusquer Zeitung”, 248 convidados, que para lá se transportaram em cavalos de montaria, carroças e carros. Presente também esteve, com destaque especial, a Banda da Sociedade Musical “Concórdia”. Dava João Bauer um testemunho público de sua grande obra, em ambiente agradável e festivo.

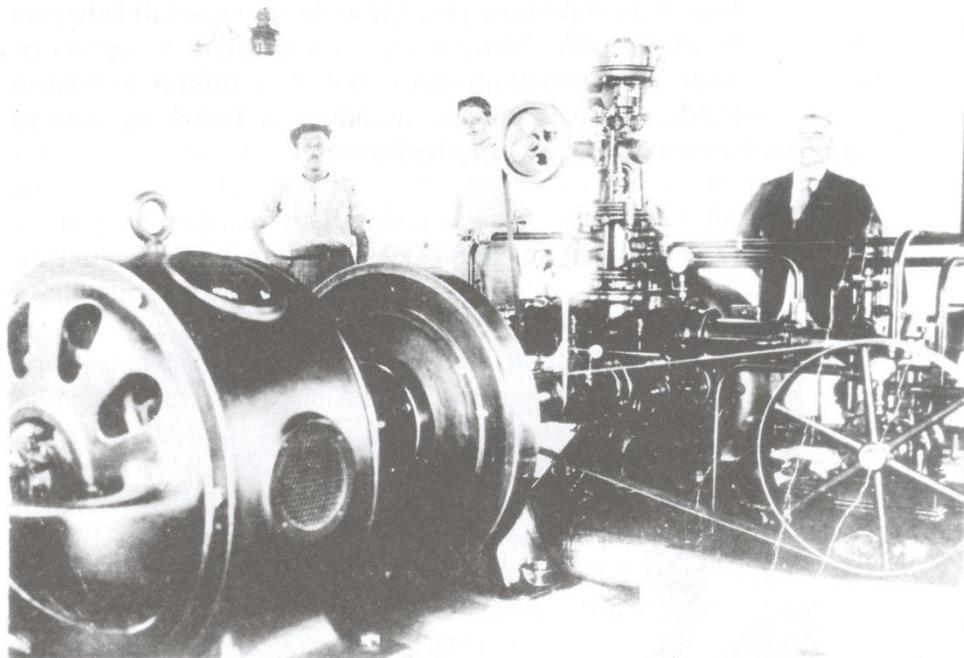
Nos primeiros meses de 1913, com os postes já instalados nas citadas ruas, a título experimental foram beneficiados os primeiros consumidores: o famoso cinema de Willy Stracke, o salão e o hotel do Schönen Wilhelm, sede do Clube 4 de Agosto, o salão dos Atiradores, algumas casas e a iluminação pública, parcial.

Mais ou menos em Outubro de 1913 os serviços chegaram ao seu termo, compreendendo-se a conclusão da represa, a instalação da maquinaria e a extensão da rede de fios, inclusive na sede da vila. Faltava unicamente escolher o dia para inauguração oficial da “Usina hydrioelectrica de João Bauer”. Numa carinhosa homenagem ao seu patrono, autoridades e familiares escolheram a data de seu aniversário natalício, 13 de Novembro. A vila já tinha recebido por alguns instantes os benefícios da energia elétrica, em ligações experimentais.

Ao entardecer do dia 13 de Novembro de 1913 iniciou-se a concentração da população em frente ao edifício da Superintendência Municipal, destacando-se os grupos representativos das Sociedades locais com seus estandartes e as Bandas Musicais “Concórdia” e “Liberdade”.

Exatamente às 6:30 horas da tarde, o superintendente Guilherme

Krieger acionou a chave, procedendo oficialmente a instalação da energia elétrica no município de Brusque, com a iluminação de um belo lustre, especialmente colocado na sala de honra da Superintendência.



Gerador elétrico e turbina hidráulica da Usina Hidroelétrica de Guabiruba Sul, em 20 de março de 1920. Presentes estão Adão Babinetti, José Mosimann e João Bauer.

O ato foi coroado com os aplausos das autoridades e populares, espocar de foguetes e os acordes das Bandas musicais presentes. Discursaram as seguintes personalidades: Dr. Bento Portela, Juiz de Direito; Vicente Schaefer, em nome do Superintendente; Professor Trajano Margarida; Padre Henrique Moeller, vigário, e o engenheiro Max Selinke. Em seguida, autoridades e populares iniciaram o desfile pelas principais ruas iluminadas da Vila.”

Fonte: Extratos do livro “Johann Balthasar Bauer III ou apenas João – Uma luz do passado”, de Quido Jacob Bauer. Ano 2004. Editora ODORIZZI (Blumenau).

HOMENAGEM AOS FUNDADORES DA SAB

A SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE, mantenedora da CASA DE BRUSQUE e do MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM, fundada em 04 de agosto de 1953 por um grupo de cidadãos ilustres desta cidade, de visão para o futuro e percepção da responsabilidade pela preservação de nossa história, homenageia, nas páginas a seguir, os fundadores que ainda se encontram entre nós e o último secretário executivo, já falecido. Através destes, agradece a todos os que se empenharam para tornar este museu uma realidade.

ARNO RISTOW



Arno Ristow é natural de Brusque, onde nasceu em fevereiro de 1915. Após cursar Faculdade de Educação em São Leopoldo – RS, lecionou no Colégio Riograndense, cidade de Rio Grande e em Pelotas.

Em junho de 1938 assumiu a direção da Escola da Comunidade Evangélica de Brusque, a convite da Diretoria da Sociedade Escolar, que vinha mantendo a referida escola desde 1872. Era época de intensa nacionalização do ensino primário em Santa Catarina. Lei rigorosa, conhecida como Decreto-Lei 88, de 31.03.1938, exigia a imediata adaptação das escolas particulares primárias às normas intransigentes daquela lei. Arno Ristow conseguiu cumprir todas as exigências do referido Decreto-Lei dentro do prazo estabelecido, adaptando as oito séries anuais da Escola aos Grupos Escolares e Cursos Complementares estaduais. Conseguiu o registro da Escola no Departamento de Educação do Estado, o qual determinou que o estabelecimento passasse a chamar-se “Escola Evangélica Alberto Torres”.

Em fins de 1946 existiam em Brusque apenas escolas primárias, tanto estaduais como particulares. Em outubro de 1946, Arno Ristow, com a preciosa ajuda do então inspetor federal do ensino secundário em Santa Catarina, Dr. Rafael Cruz Lima, elaborou todo um complexo processo para a criação do curso ginásial na cidade. A documentação foi encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura antes do fim do ano. Em fevereiro de 1947 o MEC concedeu o imprescindível reconhecimento federal ao primeiro ginásio de Brusque, com a denominação proposta por Arno Ristow: Ginásio Cônsul Carlos Renaux, em homenagem ao insigne benfeitor da cidade. Estava criado o primeiro ginásio na cidade de Brusque.

Em fevereiro de 1954, Arno Ristow criou a Escola Normal Cônsul Carlos Renaux, que foi reconhecida oficialmente pelo Governo do Estado..

Em 1963, Arno Ristow criou em Brusque o primeiro Curso Científico da cidade, que foi reconhecido pelo Governo do Estado no dia 28 de dezembro daquele ano.

Arno Ristow tem mestrado em Administração Escolar, por faculdade de educação de Nashville, Tennessee – Estados Unidos; é bacharel em Direito pela Universidade de Santa Catarina e ex-membro do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. É advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro; ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Brusque.

Publicou dois livros: “Memórias e Conquistas – 120 anos de história da família Ristow”, editado em 1992, e “EDUCAÇÃO – História ilustrada de um ideal. Evolução das escolas fundadas no século XIX pelos imigrantes, no sul do Brasil, e desenvolvidas por seus descendentes até hoje” . Está escrevendo um terceiro livro, ilustrado, baseado em muita pesquisa e de fundo histórico, que pretende editar neste ano ou no próximo.

JOÃO ANTÔNIO SCHAEFER

Dr. Nica



Filho de João e Mathilde Schaefer, nasceu em Brusque no dia 23 de abril de 1918. Iniciou os estudos no Colégio Santo Antônio (atual Colégio São Luiz) e concluiu o 4º ano no Grupo Escolar Feliciano Pires. No ano de 1931 foi estudar no Ginásio Catarinense, em Florianópolis, onde concluiu o ginásio (atuais 4 anos complementares do 1º grau). Em 1937 foi para Curitiba fazer o científico (atual 2º grau). Ingressou na Faculdade de Medicina do Paraná no ano de 1940, concluindo o curso no ano de 1945, sendo sua formatura no dia 12 de dezembro de 1945. Neste período, também serviu o Exército do Brasil, fazendo o curso

para Oficiais de Cavalaria (CPOR). Ainda no ano de 1940, concluiu o curso de aspirante a oficial e em 1941 estagiou no 5º Regimento de Cavalaria Divisionária (5º. CRD).

Três anos depois, em março de 1944 foi convocado à guerra, como II Tenente, e fez a preparação servindo no 15º Regimento de Cavalaria Independente, na cidade de Guarapuava/ Paraná, onde permaneceu aguardando convocação, até a data de 20 de julho de 1945, quando foi licenciado como Iº Tenente do 15º Regimento de Cavalaria Independente, já após o fim da 2ª Grande Guerra.

Em 28/12/1945, iniciou suas atividades como médico na sua cidade natal, Brusque. Por 43 anos trabalhou no Hospital Azambuja, onde, além de médico, atuou como diretor. Foi assistente e médico nos Hospitais de Dom Joaquim, Hospital de Guabiruba e de Nova Trento. Também ainda trabalha no Hospital e Maternidade Evangélica.

No ano de 1946 foi convidado para assumir como diretor o "Tiro de Guerra" de Brusque, permanecendo por mais 46 anos à frente das atividades do respectivo TG.

Desde que iniciou sua profissão em Brusque, sempre participou ativamente de várias atividades sócio-filantrópicas. É sócio-fundador do Rotary Club de Brusque e ainda participa de suas atividades nos dias de hoje.

Entre inúmeras outras atividades, também esteve envolvido com esporte municipal, onde foi presidente do Clube Atlético Carlos Renaux e Sociedade Esportiva Bandeirantes.

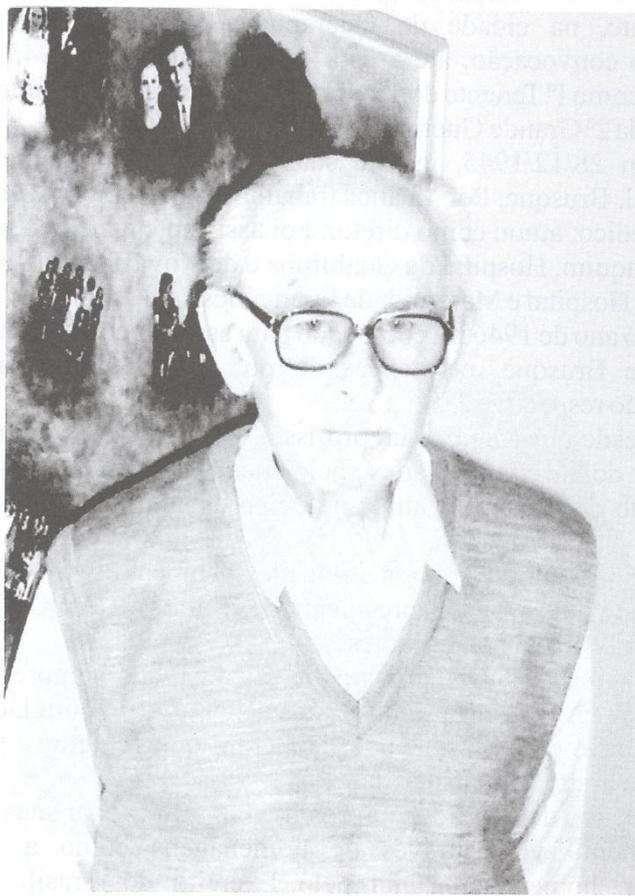
Da sua vida particular pode-se dizer que sempre foi um bom marido e pai carinhoso. Foram 48 anos de casamento com Dona Marietta, com quem teve cinco filhos, que lhe deram quinze netos e três bisnetos. Sempre deu muito valor à família.

Por sua dedicação e desprendimento no realizar suas atividades, o reconhecimento veio através de homenagens como a Medalha do Pacificador, homenagem feita pelo Exército do Brasil. Foi também homenageado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, com a Medalha de Cavaleiro. Mais recentemente foi homenageado pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por seus préstimos nas áreas sociais, com uma Comenda e diploma de Honra ao Mérito.

Até hoje, após tantos anos de Medicina e aos 93 anos de idade, Dr. Nica ainda atende em seu consultório, e contribui com seus serviços no DETRAN de Brusque.

OTTO KUCHENBECKER

Homenagem



Em agradecimento e reconhecimento à absoluta dedicação com que o Sr. Otto Kuchenbecker zelou pelo Arquivo Histórico desta Sociedade Amigos de Brusque durante inteiros dez anos – 1995 até 2005 - transcrevemos, aqui, seu histórico de vida, que revela sua personalidade generosa, voltada para o bem da comunidade.

Otto Kuchenbecker nascido em Brusque (SC), aos 30 de janeiro de 1929. Casou-se em 04/11/1950 com a Sra. Elli Hort, com quem teve os filhos: Ivone, Rubens, Sérgio, Renato, Rose, Dorli e Rute, hoje todos casados e que lhe deram a alegria de muitos netos.

Atividades Profissionais: Ingressou nas Indústrias Têxteis Renaux em 02 de fevereiro de 1944, onde começou na função de Contra-Mestre de Fiação, e, com o passar dos anos, passou a exercer o cargo de Gerente de Custos da mesma empresa, cargo que ocupou até sua aposentadoria em 31 de dezembro de 1992, perfazendo 48 anos de trabalho contínuo. Em 1995 assumiu a responsabilidade pela Casa de Brusque – Arquivo Histórico do Vale do Itajaí-Mirim, atividade que exerceu até 2005 com pontualidade e solicitude.

Atividades Comunitárias: Prestou serviços de voluntário à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, dirigindo a Juventude Evangélica de Brusque por 22 anos, e também substituindo os pastores na falta dos mesmos. Fez parte da diretoria da Igreja Evangélica - Comunidade Centro, nos cargos de Secretário, Presidente da Comunidade no período de 1993 a 1995 e também Presidente da Paróquia da Comunidade de 1985 a 1989. Participou do coral da Igreja Evangélica por mais de 40 anos. Orientador da Escola Dominical também por mais de 40 anos.



Sr. Otto, Fernanda e Gustavo na Casa de Brusque.

O Sr. Otto Kuchenbecker partiu para a eternidade em 24/11/2010, deixando indelével, na memória de todos os que o conheceram e que por ele foram atendidos, a lembrança de sua pessoa amiga, atenciosa e correta.

DOCUMENTOS OFICIAIS

(Preservada a ortografia original)

Nr. 56 Directoria da Colônia Itajahy-Brusque
Em 8 de Outubro de 1869.

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de submeter à Vz. Excia. a cópia do officio que o Director Barão de Klitzing hontem levou consigo, para submettel-o à Va. Excia. Suppondo porem que elle será detido por algum tempo pela Authoridade Policial da Villa d'Itajahy, remetto a cópia inclusa e peço à Vz. Excia. que se digne de mandar consignar em tempo breve alguma quantia para as despezas urgentes do presente Trimestre, referindo-me ao contheudo do meu officio reservado desta data que o Snr. Dr. Bueno, Commissário do Governo, submeterá à Va. Excia.

Deos guarde à Va. Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.

Coronel Joaquim Xavier Neves

Digmo. Vice-Presidente da Província de Sta. Catharina

Max.º von Borowski – Director int.

TELEGRAMA

Estação do Desterro 8 de Novembro de 1869
Do Director R. Windele ao Exmo. Snr. Presidente da Província
Procedente da Estação de Itajahy
Recebido às 3 horas 3 minutos Expedido às 2 horas 20 minutos

Não posso conter os colonos que diariamente me reclamão que estão morrendo de fome.

Ocularmente verifiquei a miséria em que estão.

Rogo a V. Excia. dignar-se dizer-me o que devo fazer.

Assigndo. Pelo Director Into. Ricardo Windele
Nicolao Malburg

Pelo Est.

(assinatura ilegível)

Nr. 57 Directoria da Colônia Itajahy-Brusque
Em 3 de Dezembro de 1869.

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de submeter à Va. Excia. as contas juntas da receita e despeza desta Colônia no Trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, que se sommao em R\$ 8:795\$540, conforme a declaração do Barão de Kitzling e a respectiva entrega por elle feita quando passou a direcção da Colônia em 7 de Outubro deste anno, que consta pelo documento de entrega, do qual remetti à Va. Excia. uma cópia junto ao officio reservado de 8 de Outubro sob Nr. 55.

Deos Guarde à Va. Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.

Sr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão

Digmo. Vice-Presidente da Província de Santa Catharina

O Director into.

Max. ° von Borowski

Nr. 59 Directoria da Colônia Itajahy-Brusque
Em 7 de Dezembro de 1869

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de devolver à Va. Excia. o requerimento de José Henrique Flores em que elle requer comprar um terreno devoluto, contíguo à fazenda do suppte. e tenho de informar a respeito que todas as terras devolutas entre os rios Itajahy-assú, Itajahy-mirim e Rio Gaspar, aonda também se achão as terras requeridas, forão destinadas para o prolongamento desta Colônia, como consta pelo officio da Exma. Presidência da Província de data 31 de Dezembro de 1861, e sendo notório que esses terrenos são próprios para serem divididos em lotes coloniaes, me parece muito conveniente que se sejam reservados para o estabelecimento de novos colonos.

Va.Excia. determinará como for mais acertado julgar.

Deos Guarde Va. Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.

Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão

Digmo. Vice-Presidente da Província de Sta. Catharina

O Director into.

Max. ° von Borowski

Illmo. Exmo. Snr. Presidente.

Em virtude do officio de V. Exa. em que me pede informação sobre a demissão pedida pelo inspector das estradas d'esta Colônia, cumpre-me dizer que acho justo o que allega o dito inspector e peço permissão a V. Exa. para propor em seo logar o 1°. Tenente Manoel Jorge Velloz.

Deos Guarde V. Exa.

Colônia "Itajahy" Em 15 de Dezembro de 1869

Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão
D. Vice-Presidente da Província de Santa Catharina.

Firmino José Corrêa

Director.

Thesouraria para informar. Palácio do
Governo da Província de Santa Catharina –
20 de Dezembro de 1869.

Illmo. e Exmo. Snr.

Em resposta ao officio de V. Exa. dactado de 10 do corrente, em que pede a minha informação nas contas apresentadas pelo snr. Agrimensor d'esta Colônia Leo Arnoldi – Cumpre-me informar a V. Exa. Que no exame que procedi nas ditas contas, existe um engano a favor do dito snr.

Agrimensor, na importância de mil e oitocentos reis, na 2ª. Linha da folha nr. 1 e em vista dos recibos que me forão apresentados, passados pelos donos dos lotes, julgo atendível a pretensão do Supte. Porém V. Exa. determinará conforme julgar conveniente.

Deos Guarde V. Exa.

Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão
D. Vice-Presidente da Província de Sta. Catharina

Colônia Itajahy 19 de Dezembro de 1869
Firmino José Corrêa
(20=86) Director

Illmo. e Exmo. Snr.

Em resposta ao respeitado despacho de Va. Excia. no requerimento de João Francisco Grisard, que junto accompanha, que diz ser colono da Colônia Príncipe D. Pedro, cumpre-me dizer a Va. Excia. que não existe nesta Secretaria documento do tempo do Ex-Director Dr. Cottle, em que prove que o sujeito tenha direito à quantia pedida, e tendo sido o sujeito morador nesta Colônia por espaço de um anno, não consta que em tempo algum tivesse exigido o citado pagamento; por isso não acho attendível a pretensão do suppte., porém Va. Excia. deliberará conforme julgar conveniente.

Deos Guarde Va. Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.
Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão
D. Vice-Presidente da Província de Santa Catharina

Directoria da Colônia Itajahy, em 30 de Dezembro de 1869

Firmino José Corrêa
Casm. Director

ADIVINHANÇAS DO FOLCLORE DE BRUSQUE

Walter Fernando Piazza

1. O que é o que é,
Não tem porta nem janela,
Dona clara mora nela?
2. Meia noite canta o francês,
Não tem relógio e sabe a hora,
Tem esporos e não é cavalo,
Cava o chão e não acha dinheiro,
O que é?
3. O que é, o que é,
Quatro na lama,
Quatro na cama,
Dois pro ar
E um que abana?
4. O que é, o que é,
Quando nasce chora
E quando morre ri?
5. O que é,
Que cru não existe
E cozido não se come?
6. O que é, o que é,
Que nós temos na frente
e as galinhas atrás?
7. O que é, o que é,
Quem faz, faz pra vender,
Quem compra, não usa,
E quem usa, não vê?
8. O que é, o que é,
A mãe é verde,
A filha encarnada,
A mãe é mansa,
A filha danada?
9. Qual é a fruta verde,
Que todos comem sem descascar?
10. O que é,
Que nasce a soco e morre a facada?
11. O que é que fala sem ter boca e
anda sem ter pés?
12. O que é que passa e vai deixando,
sempre uma coisa atrás?
13. Quem é que não fala,
senão quando se lhe fala,
Mas quer, sempre,
ser o ultimo a falar?

Fonte: Extrato do livro Folclore
de Brusque. SAB. 1960. P. 76 a 109.

Respostas: use um espelho para poder ler

11. A casa	15. A galinha e a minhoca	13. O ovo
8. A minhoca	9. A maçã	10. O pão
4. O milho	2. O cobrinha	7. O carvão de betimão
1. O ovo	5. O lagarto	3. A vaca

A Sociedade Amigos de Brusque é uma entidade sem fins lucrativos, que preserva a memória da região do Itajaí-Mirim. A manutenção financeira é feita, em parte, pela contribuição da Prefeitura Municipal de Brusque e a contribuição dos sócios.

Seja sócio e ajude a manter o Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim.

Dados do associado:

Nome: _____ Fone: _____

CPF: _____ RG: _____ Celular: _____

Naturalidade: _____ D.Nasc. ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Site: _____

Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Fone: _____

Brusque, ____/____/____.

Assinatura

Para adquirir números avulsos da Revista Notícias de Vicente Só, entre em contato pelo telefone (47) 3351 2132 ou e-mail casadebrusque@oi.com.br

Seus olhos na moda do verão.



R. Augusto Maluche, 33 3255-5555



Fischer



Ricardo Vianna Hoffman
Advogado e Professor

1.000
981.
S678
nº 57 e